



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2022 advindo do Processo Administrativo nº 001/2022 Dispensa Artigo 24, § II.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **ANA CAROLINE SILVA CORREA**, matrícula 4585, **ANTONIO MOREIRA BRAGA**, matrícula 1963, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 001/2022**, com vigência de 05 de Janeiro de 2022 a 04 de Maio de 2022, advindos do processo administrativo nº 001/2022 Dispensa Artigo 24, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO AMAPÁ.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 05 de Janeiro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ Nº 29.578.965/0001-48

Processo nº 001/2022 – DISPENSA ARTIGO 24, § II
Contrato nº 001/2022
Portaria nº 001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA
COMUNIDADE DO AMAPÁ.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANA CAROLINE SILVA CORREA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 4585
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL

UNIDADE: Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ANTONIO MOREIRA BRAGA
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR
MATRICULA: 1963
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 05 de Janeiro de 2022.



ANA CAROLINE SILVA CORREA
Matrícula 4585



ANTONIO MOREIRA BRAGA
Matrícula 1963